

PORTARIA Nº 1621, de 10 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 937379,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no art. 33, inciso I, § 2º da Lei 8.352/2002, o afastamento da docente **DANIELA MARQUES ALEXANDRINO**, cadastro n.º 72.511.049-5, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga, para conclusão do Curso de Pós-Graduação em Química Analítica, a título de Doutorado, realizado pela Universidade de São Paulo, pelo período de 02/03/2018 a 01/03/2019.

Art. 2º - Durante o seu afastamento a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelo professor DANIEL SANTANA OLIVEIRA, cadastro n.º. 72.618.695-2, durante a vigência do contrato de professor substituto, inclusive no caso de prorrogação/recontratação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/03/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR